
ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e vinte minutos do décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do dia; 2) Ata da Reunião Anterior; 3) Relatório do Comitê de Auditoria — 2021; 4) Revisão do Estatuto da Funpresp-Exe; **Assuntos Informativos:** 5) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e 6) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 2, 5, 3, 4 e 6. **Item 2)** Não houve atas disponibilizadas nesta reunião. **Item 3)** Os membros do Comitê de Auditoria discutiram a minuta do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao ano de 2021, e revisaram a redação do texto a ser apresentado ao Conselho Deliberativo no mês de junho de 2022. De acordo com o art. 6º da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, c/c art. 54 do Regimento Interno da Fundação, o Comitê de Auditoria deve elaborar relatório, até 30 de junho do exercício social subsequente, contendo no mínimo as seguintes informações: (i) atividades exercidas no período, no âmbito de suas atribuições; (ii) manifestação sobre a efetividade dos controles internos da Funpresp-Exe, com evidenciação das deficiências detectadas; (iii) manifestação sobre a efetividade da auditoria independente e da auditoria interna, quando houver, inclusive com relação à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Funpresp-Exe, além de seus regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas; (iv) descrição das recomendações apresentadas à Diretoria-Executiva, se houver, especificando aquelas não acatadas, com as respectivas justificativas; e (v) manifestação sobre a adequação das demonstrações contábeis às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas editadas pelos órgãos regulador e fiscalizador. Após os debates, os membros do Coaud resolveram aprovar o Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e encaminhá-lo ao Conselho Deliberativo, para apreciação. Na ocasião, o Sr. Edmilson Gama preferiu se abster à deliberação sobre o assunto, uma vez que tomou posse no Comitê como membro apenas em março de 2022. **RESOLUÇÃO Nº 53:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 6º da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, e do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, aprova o Relatório do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021,

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022

e encaminha o documento, em anexo, ao Conselho Deliberativo, para apreciação. **Item 4)** Os membros do Coaud analisaram o quadro De/Para com a proposta de revisão do Estatuto da Funpresp-Exe, encaminhada pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, e propuseram ajustes de forma e de redação no texto. Em seguida, deliberaram nos termos da Recomendação Coaud nº 57. **RECOMENDAÇÃO Nº 57:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da proposta de alteração do Estatuto da Fundação constante da POC n. 74, de 27 de abril de 2022, observadas as sugestões de aprimoramento que constam do documento em anexo. **Item 5)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da ata da reunião ordinária nº 41 da Comissão de Ética. **Item 6)** O Sr. Cleuber Oliveira informou aos membros do Comitê a sua participação no 11º Seminário de Gestão de Investimentos das Entidades de Previdência Complementar Fechada, nos dias 8 e 9 de junho de 2022, realizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Em seguida, os membros do Coaud debateram acerca da necessidade de indicação de um substituto para o Presidente do Comitê, tendo ao final se manifestado nos termos da Recomendação Coaud n. 58. **RECOMENDAÇÃO Nº 58:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 56 § 4º do Regimento Interno da Fundação resolve recomendar, ao Conselho Deliberativo, a designação de NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO como substituto do Presidente do Comitê de Auditoria, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos legais e normativos. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às onze horas e dezessete minutos tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira

Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva

Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho

Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião

1_At_129ª RO COAUD_10jun2022_vf.pdf

Documento número #f50efd5b-3a8d-48ac-a676-a382a788921b

Hash do documento original (SHA256): 2d0304a8ce879ac4edb424ba27295f7b09ef83dc0d9fb4780051bd9278617800

Assinaturas

✓ **CLEUBER OLIVEIRA**
CPF: 148.540.826-15
Assinou para aprovar em 25 jun 2022 às 23:32:30

✓ **NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO**
CPF: 189.880.308-00
Assinou para aprovar em 24 jun 2022 às 20:19:21

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 27 jun 2022 às 10:10:44

✓ **EDMILSON GAMA DA SILVA**
CPF: 047.636.498-17
Assinou para aprovar em 24 jun 2022 às 19:51:43

Log

24 jun 2022, 18:09:14 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número f50efd5b-3a8d-48ac-a676-a382a788921b. Data limite para assinatura do documento: 24 de julho de 2022 (18:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

24 jun 2022, 18:09:15 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleubero@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLEUBER OLIVEIRA e CPF 148.540.826-15.

24 jun 2022, 18:09:15 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: nestor.campos.fh@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO e CPF 189.880.308-00.

24 jun 2022, 18:09:15	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
24 jun 2022, 18:09:15	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: edmilson.gama2015@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDMILSON GAMA DA SILVA e CPF 047.636.498-17.
24 jun 2022, 19:51:43	EDMILSON GAMA DA SILVA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email edmilson.gama2015@gmail.com (via token). CPF informado: 047.636.498-17. IP: 189.6.6.7. Componente de assinatura versão 1.296.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 jun 2022, 20:19:21	NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email nestor.campos.fh@gmail.com (via token). CPF informado: 189.880.308-00. IP: 170.150.147.26. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jun 2022, 23:32:30	CLEUBER OLIVEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cleubero@gmail.com (via token). CPF informado: 148.540.826-15. IP: 177.235.217.143. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jun 2022, 10:10:44	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.297.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jun 2022, 10:10:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f50efd5b-3a8d-48ac-a676-a382a788921b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f50efd5b-3a8d-48ac-a676-a382a788921b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.